

## Prefeitura da Estancia Turistica de Igaracu do Tiete

## APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

27/07/2016

JANEIRO A JUNHO/2016

Pagina 1

## RECEITA DO FUNDEB

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	9.165.554,02	4.665.554,02
Receitas de Aplicacoes Financeiras	52.970,65	32.970,63
<b>Total</b>	<b>9.218.524,67</b>	<b>4.698.524,65</b>

## RETENCOES AO FUNDEB

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	5.473.908,00	2.617.234,64
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.665.554,02	2.617.234,64

## APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
TOTAL	9.218.524,67	4.698.524,65
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	5.531.114,80	2.819.114,79

## DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )

GANHO	2.048.319,38	PERDA
-------	--------------	-------

## APLICACAO NO EXERCICIO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		4.659.482,68	99,16	4.659.482,68	99,16	3.728.832,28	79,36
MAGISTERIO	*		2.894.913,25	61,61	2.894.913,25	61,61	2.360.278,62	50,23
OUTRAS	*		1.764.569,43	37,55	1.764.569,43	37,55	1.368.553,66	29,12

## DEDUCOES

MAGISTERIO		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00		0,00		0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00		0,00		0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00		0,00		0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00		0,00		0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	0,00

## DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL		4.659.482,68	99,16	4.659.482,68	99,16	3.728.832,28	79,36
MAGISTERIO		2.894.913,25	61,61	2.894.913,25	61,61	2.360.278,62	50,23
OUTRAS		1.764.569,43	37,55	1.764.569,43	37,55	1.368.553,66	29,12

## NOTA:

(\*) Valores nos informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.